

DELIBERAÇÃO N.º 108, de 30 de junho de 2016.

Credencia JARI do município de Janaúba.

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN/MG, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Lei nº. 9503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e,

Considerando o que dispõe a Resolução nº. 357/10, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

Considerando o que dispõe a Deliberação nº02/99 do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MG;

Considerando o que ficou decidido na 137ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de junho de 2016,

Resolve:

Art. 1º Credenciar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do município de Janaúba.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Nonato Cândido
Presidente do CETRAN/MG
Chefe Adjunto da Polícia Civil de Minas Gerais

5149	2016	Claudio Araújo Mesquita	HAQ-1361	Indefendo
5150	2016	Aldair Correa de Lima	OWY-7988	Indefendo

Secretaria Executiva do CETRAN - MG em Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2016. Caroline Araújo Guimarães, Secretária, em exercício. Vito Ramundo Nogueira Gonçalves, Presidente.

Ata da Cenitima Trigesina Octava Reunião Ordinária

Aos vinte e oito do mês de julho de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do Prédio II/EMGII, às 14:00h, reuniu-se o Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais, em 138º Reunião Ordinária, presidente Rodrigo de Melo Teixeira, Presidente do Conselho, e Conselheiros: Rodrigo de Melo Teixeira, Presidente do Conselho, e Conselheiros: Major Renan Santos, João Octávio Silva Neto, Maria Tereza Monteiro Bastos, Maria José de Oliveira Kirsch, Magna Maria Vieira, Clelio Antônio Domingues Simões, Daniel Andrade Revereza Maia, Diego Adam Rodrigues, Michelle Guimaraes Carvalho, Maria Aparecida Maia Guimaraes, Mateus Antônio Theodoro da Silva e Elias Elízio Corrêa Lima. Presentes também Ana Claudia Peres, presidente da União - ORU, Mário Gómez e Mariano D'OMAI, integrantes da comissão que apurou a ata da 137º Reunião Ordinária. Encabeçada a Integração ao Sistema Nacional de Trânsito, dada a palavra a Dra. Ana Claudia Peres do DETRAN/MG, informou que o Município de Muriaé e Emeirápolis não estão aptos para a integração posto que deverão complementar a documentação prevista na legislação. No que se refere à indicação dos membros das Juntas Administrativas de Recursos e Infrações do DETRAN/MG, prestações os devidos esclarecimentos pelo Dr. João Octávio do DETRAN/MG, as nomeações foram aprovadas pelo Conselho. Em relação ao julgamento dos recursos contra o Conselho, o Conselheiro Renan Santos, presidente do Conselho, os recursos deverão ser encaminhados ao DETRAN/MG devidamente instruídos com a sequência de fotos que comprovem a infração. Foi feito o julgamento dos Processos Administrativos e Recursos contra a aplicação da penalidade multa, julgados conforme Portarias 05/16 e 06/16. Encerrada a reunião e, não mais havendo oposição, o apoio, empenho e dedicado todos, I, II, III e IV, ao presidente da comissão, foi lavrado a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por mim, Secretário, assinado em exercício, e por todos os membros assinada. Em Belo Horizonte, 28 de julho de 2016.

Deliberação nº 108, de 30 de junho de 2016

redução JARI do município de Januária
, Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN MG, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e

Considerando o que dispõe a Resolução nº. 357/10, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Considerando o que dispõe a Deliberação nº 02/99 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN MG;

Considerando o que ficou decidido na 137º Reunião Ordinária, realizada em 30 de junho de 2016,

Resolução:

Art. 1º Reduzir a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do município de Januária

- Art. 2º Deliberação entra em vigor na data de sua publicação

Ramundo Nonato Cândido

Presidente do CETRAN MG

Chefe Adjunto da Polícia Civil de Minas Gerais

Deliberação nº 107, de 28 de abril de 2016

Credencial JARI do município de Ubá

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN MG, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e

Considerando o que dispõe a Resolução nº. 357/10, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Considerando o que dispõe a Deliberação nº 02/99 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN MG;

Considerando o que ficou decidido na 136º Reunião Ordinária, realizada em 28 de abril de 2016,

Resolução:

Art. 1º Credenciar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do município de Ubá

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação

Ramundo Nonato Cândido

Presidente do CETRAN MG

Chefe Adjunto da Polícia Civil de Minas Gerais

2090846 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Corregedoria-Geral da Polícia Civil

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

Portaria nº 10, de 20 de dezembro de 2016

Regulamenta a Resolução nº 7.886, de 17 de novembro de 2016 e outras provisórias

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 49, da Lei Estadual nº 22/27, de 27 de julho de 2016, visando regulamentar o disposto na Resolução nº 7.886, de 17 de novembro de 2016 e estabelecer acesas das formas de acesso e registro gerais do Sistema de Controle de Armas e Material Bélico - SICAMB, dos requisitos, formas e documentos para o procedimento de requerimento de aquisição de armas de fogo, coletes balísticos e munícipes por policiais civis ativos e inativos, bem como instituir as atribuições da Diretoria de Material Bélico - DMB.

Determina

Capítulo I

1º Acesso à Regras Gerais Do

Sistema De Controle De Armas E Material Bélico - SICAMB

Art. 1º O Sistema de Controle de Armas e Material Bélico - SICAMB, além de outras formas, viaja permitir a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais realizar o controle dos requerimentos de aquisições de armas de fogo de uso permitido ou restrito, de coletes balísticos de uso permitido ou restrito, além de munícipes de calibre de uso permitido ou restrito da indústria nacional, para uso particular do Policial Civil.

§ 1º O SICAMB estará disponível para acesso pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da sua abertura, de acordo com o previsto contido no § 1º do art. 2º da Resolução nº 7.886, de 17 de novembro de 2016.

§ 2º Poderão adquirir armas de fogo, coletes balísticos e munícipes, diretamente da indústria nacional, policiais civis ativos ou inativos, desde que atendidos os requisitos previamente estabelecidos para cada caso, conforme disposto na Resolução nº 7.886, de 2016 e nesta Portaria.

§ 3º As regras para a aquisição direta da fábrica se aplicam as aquelas para transferência, sem prejuízo a todos os policiais civis ativos ou inativos, mediante uso de nota portaria, por meio da plataforma DINI-O disponível na Intranet da PCMG.

Art. 2º O aquisição de armas de fogo de uso permitido ou restrito, de coletes balísticos de uso permitido ou restrito e de munícipes de calibre de uso permitido ou restrito, direto da indústria nacional, pelo policial civil ativo ou inativo, obedecerá as seguintes fases:

I - levantamento da documentação necessária conforme disposto na Resolução nº 7.886, de 2016 e nesta Portaria;

II - acesso ao SICAMB, sem prejuízo a todos os policiais civis ativos ou inativos, mediante uso de nota portaria, por meio da plataforma DINI-O disponível na Intranet da PCMG.

Art. 3º A aquisição de armas de fogo de uso permitido ou restrito, de coletes balísticos de uso permitido ou restrito e de munícipes de calibre de uso permitido ou restrito, direto da indústria nacional, pelo policial civil ativo ou inativo, obedecerá as seguintes fases:

I - levantamento da documentação necessária conforme disposto na Resolução nº 7.886, de 2016 e nesta Portaria;

II - acesso ao SICAMB, sem prejuízo a todos os policiais civis ativos ou inativos, mediante uso de nota portaria, por meio da plataforma DINI-O disponível na Intranet da PCMG.

Art. 4º O Policial civil ativo ou restrito ao perante de armas e que estejam em uso de fogo, coletes balísticos e munícipes, diretamente da indústria, por meio de formulário de requerimento do SICAMB, deverá preencher a seguinte documentação:

I - cópia da identidade funcional;

II - cópia do comprovante de residência atualizado;

III - comprovação de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo, realizado em prazo não superior a 01 ano, que deverá ser

DIÁRIO DO EXECUTIVO

atestada por psicólogo da Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Civil de Minas Gerais - DRH/PCMG;

IV - certidão criminal negativa das comarcas as quais tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

V - declaração de conhecimento das normas vigentes e da ausência de fator impeditivo de posse de arma de fogo, colete balístico e munícipes, conforme o caso, disponível nos anexos II, III ou IV da Resolução de nº 7.886, de 2016;

VI - cópia do Certificado de Registro de Arma de Fogo - CRAF;

VII - cópia negativa emitida pela Corregedoria Geral da Polícia Civil;

VIII - primeira via do comprovante original de pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU, referente a Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro - TFP/C, conforme disposição no art. 11 da Portaria;

IX - pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU, referente a Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro - TFP/C, conforme especificado neste Portaria;

X - encaminhamento a DMINI-SPI/GI do formulário de requerimento assinado, instruindo fisicamente com alguns dos documentos exigidos, conforme especificado nesta Portaria, sendo que:

a) para o policial civil ativo, o encaminhamento da referida documentação só poderá ser feito através da Internet;

b) para o policial civil inativo, este deverá, às suas expensas, providenciar encaminhamento da referida documentação;

c) para o policial civil temporário, e demais servidores da Administração Pública, realizada via Internet;

d) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

e) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

f) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

g) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

h) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

i) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

j) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

k) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

l) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

m) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

n) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

o) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

p) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

q) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

r) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

s) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

t) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

u) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

v) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

w) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

x) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

y) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

z) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

aa) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ab) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ac) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ad) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ae) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

af) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ag) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ah) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ai) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

aj) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ak) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

al) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

am) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

an) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ao) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ap) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

aq) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ar) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

as) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

at) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

au) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

av) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

aw) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ax) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ay) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

az) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ba) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ca) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

da) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ea) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

fa) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ga) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ha) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ia) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ja) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ka) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

la) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ma) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

na) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

oa) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ua) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

va) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

wa) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

xa) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ya) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

za) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ba) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ca) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

da) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ea) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

fa) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ga) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ha) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ia) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ja) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ka) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

la) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ma) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

na) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

oa) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ua) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

va) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

wa) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

xa) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ya) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

za) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ba) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ca) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

da) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ea) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

fa) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ga) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ha) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ia) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ja) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ka) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

la) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ma) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

na) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

oa) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ua) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

va) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

wa) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

xa) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ya) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

za) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ba) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ca) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

da) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ea) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

fa) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ga) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ha) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ia) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ja) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ka) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

la) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;

ma) para o policial civil de carreira, realizada via Internet;